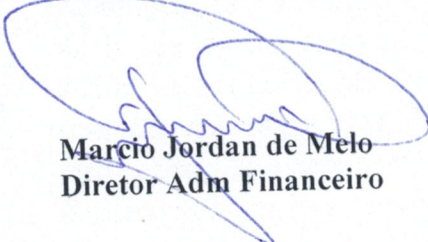



## ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRA ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS 2017/2019


Aos Vinte e Três dias do mês de Junho do ano de dois mil e dezessete, na sala de reuniões do ISSM, foi realizada a segunda reunião extraordinária com os membros integrantes do Comitê de Investimentos do Instituto de Seguridade do Servidor Municipal 2017/2019, por convocação do Diretor Administrativo e Financeiro, sr. Marcio Jordan de Melo, estando presentes a servidora ARILENE SENA PAOLILO e RAFAEL DOS SANTOS FERREIRA, ambos membros do Comitê de investimentos. À teor do art. 14 do Decreto 5359/2013, após realizar a verificação do quórum para instalação, foi dada a palavra ao Diretor Administrativo e Financeiro que após agradecer aos membros do comitê o pronto atendimento, justificou a convocação extraordinária esclarecendo que havia recebido neste dia recomendações das assessorias financeiras DIBLASI e MENSURAR de que o governo federal manteria sua postura de redução da taxa de juros o que afetará frontalmente os investimentos de benchmark IDKA-2 no curto prazo, ou seja, invariavelmente tais investimentos tenderão, ao menos nos próximos meses a retornos muito abaixo da meta atuarial, senão negativos. As referidas assessorias, enviaram orientações no sentido de redução de alocação sugerida, tanto a DIBLASI quanto a MENSURAR, á razão de 5% e 2%, respectivamente. Outrossim, foi recomendado pelo Comitê de investimentos em ultima reunião ordinária, e adotado pela Diretoria de Administração e finanças, a estratégia de alocação de 5% da carteira em benchmark IDKA-2, os fundos de investimentos com benchmark IDKA-2, e já realizados alguns aportes nestes fundos. O diretor de Administração e Finanças, esclarece que dada a mudança nos parâmetros dos juros e a sugestão das assessorias financeiras para redução dos investimentos no benchmark IDKA-2, recomenda a imediata abstenção nos aportes dos fundos de investimento de benchmark IDKA-2, mantendo-os com os saldos que houverem até a presente data, e que os novos recursos decorrente dos repasses previdenciários sejam direcionados para os fundos de investimento de benchmark IRFM-1. A orientação do diretor de Administração e Finanças foi discutida e aprovada por unanimidade do Comitê de investimentos. Nada mais havendo passível de registro, eu Arilene Sena Paolilo, na condição de secretaria *ad hoc*, secretariei a referida reunião que vai por mim e demais membros assinada.



**Marcio Jordan de Melo**  
Diretor Adm Financeiro



**Arilene Sena Paolilo**  
Membro do Comitê



**Rafael dos Santos Ferreira**  
Membro do Comitê